



DECRETO MUNICIPAL Nº 185

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.627.746,94 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação-91), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1001.1236100122.023	31901100	99	91	R\$	878.538,03	
1001.1236100122.023	31911300	102	91	R\$	312.163,97	
1001.1236100122.023	33903900	102	91	R\$	16.600,00	
1001.1236500112.028	31901100	117	91	R\$	141.246,29	
1001.1236500112.028	31911300	118	91	R\$	111.171,18	
1001.1236500112.029	31901100	121	91	R\$	87.138,00	
1001.1236500112.029	31911300	122	91	R\$	80.889,47	
TOTAL				R\$	1.627.746,94	R\$ -

Decreto nº 185/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO